

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2011**

**(Do Sr. BRUNO ARAÚJO)**

Requer a realização de Audiência Pública para avaliar a necessidade de organizar a sociedade brasileira com vista ao enfrentamento de catástrofes naturais.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA nesta Comissão, para avaliar o possibilidade de ocorrência de catástrofes naturais de grandes proporções em território brasileiro, a exemplo do recente tsunami ocorrido no Japão, e as condições de preparo da nossa sociedade para enfrentar um evento dessa dimensão.

SUGIRO que sejam ouvidos, na oportunidade, os seguintes especialistas:

- Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.
- Representante do Comando da Marinha.
- Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Chefe do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília.
- Representante da Defesa Civil.

## JUSTIFICAÇÃO

Os recentes eventos ocorridos no Japão e, em anos anteriores, no Haiti, no Chile e na Indonésia, sugerem que passamos por um período de aumento de atividades sísmicas em escala mundial.

Vários desses abalos, por terem seus epicentros no leito dos oceanos, provocam também os temíveis tsunamis, que podem resultar em devastação e em perdas de vidas em lugares afastados dos terremotos.

Embora o fenômeno seja usualmente associado à região do Pacífico, a possibilidade de ocorrência no Atlântico não deve ser descartada. Historicamente, está amplamente registrado o episódio do Terremoto de Lisboa, que destruiu aquela cidade em 1755 e provocou um tsunami de grandes proporções, que resultou em expressiva perda de vidas nas costas de Portugal, da Espanha e do norte da África, tendo alcançado também o Caribe e a Grã-Bretanha.

Há pelo menos três áreas do Atlântico que são apontadas como eventuais focos de eventos que poderiam afetar o Brasil: o Banco de Gorringe, formação submarina ao largo de Portugal, provável epicentro do Terremoto de Lisboa, as Ilhas Canárias, com pelo menos três vulcões ativos, e as Ilhas Sandwich do Sul, na região da Antártida.

Embora a probabilidade de um evento de tais proporções seja pequena, preocupa-nos o fato de que o Brasil tenha uma parte significativa da população concentrada na costa e não possua qualquer sistema de alerta e de movimentação dessas pessoas, se um evento de tal natureza vier a ocorrer. Os trágicos efeitos das enchentes deste ano no Rio de Janeiro, no Paraná e em Santa Catarina demonstram que estamos despreparados para enfrentar desastres naturais. O aumento da incidência de outros fenômenos em nossas costas, a exemplo dos tornados que têm sido observados no Atlântico Sul com maior frequência, também motiva este requerimento.

Os acidentes nucleares em Fukushima representam, nesse sentido, um alerta. Temos nossas usinas nucleares concentradas em Angra dos Reis, área que poderia vir a ser afetada no futuro por incidentes desses tipos. E a intensa atividade de exploração de petróleo em águas profundas ao largo da costa brasileira poderá oferecer um risco ecológico

expressivo na eventualidade de ocorrer um tsunami ou outro fenômeno natural de proporções equivalentes.

Por tais razões, entendemos ser oportuno esse debate, que poderá apontar iniciativas imediatas para melhorar a segurança de nossa população e de nossa economia em face dessas eventualidades.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO

2011\_1874